



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 01 / 22
Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 051//2022, de 26 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LIDIANE BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Técnica Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.022 a 1º de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0596/2021, de 03 de dezembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022